



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.386, de 26 de fevereiro de 1.996.

REVIGORA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que impôs a caducidade da aprovação do Loteamento Popular "José Pedro de Aguiar", no Distrito de Vila Negri,

DECRETA:-

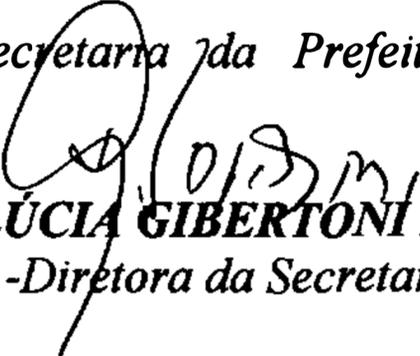
ARTIGO 1º - Ficam revigorados para nova vigência os termos do Decreto nº 2.260, de 20 de dezembro de 1.993, que aprovou o plano de arruamento do Loteamento "José Pedro de Aguiar", de propriedade do Patrimônio Público Municipal, localizado no Distrito de Vila Negri, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de fevereiro de 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-